



Secretaria Municipal  
de **Saúde**



## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE

Contagem, 10 de Março de 2026.

Trata-se de análise do Termo de Referência da OSC **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB** 2026 Emendas impositivas Municipais, Dispensa de Termo de Fomento, baseado na Lei 13.019/14, para gestão, em regime de mútua cooperação, para prestação de atendimentos de Fisioterapia e Acupuntura no âmbito do Município de Contagem – MG, da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Lei 4.910/2017, o Decreto Municipal 030/2017 e a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e Diretrizes do Ministério da Saúde – MS.

### RELATÓRIO

Análise, por parte do órgão da administração pública contratante, da compatibilidade entre os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil e o objeto da parceria, nos termos do art 35, III, da Lei nº 13.019/2014;

III – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

Em decorrência do ART 35, III, temos que os documentos comprobatórios da constituição da OSC **ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB** estão certificados em seu estatuto, possui documentação necessária conforme solicitada Lei Federal 13.019/14, Lei Municipal 4.910/17 e Decreto Municipal 30/17 para Dispensa de Chamamento Público.

**A Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB, desde que cumpridos os ajustes e exigências solicitadas no Termo de**



Secretaria Municipal  
de **Saúde**



## **Referência estará apta à realização da referida parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho.**

No que se refere ao atendimento às situações de impedimento previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, a proponente apresentou documentos comprobatórios de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento, tendo a Administração providenciado as consultas necessárias aos cadastros de impedimento.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente plano de Trabalho tem como objetivo principal estabelecer uma parceria entre a OSC **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB** e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com o intuito de expandir e aprimorar a oferta de serviços de saúde na Atenção Básica e Especializada. Essa ampliação visa incluir um leque mais abrangente de atendimentos, com foco em Fisioterapia e Acupuntura e nas Práticas Integrativas Complementares (PICs), dentro da Rede de Saúde do SUS/Contagem, estabelecendo dois polos de atendimento na região do Distrito Sanitário ELDORADO - Bairro – Parque São João. O propósito dessa parceria é prestar assistência de qualidade aos usuários do sistema único de saúde do município, especialmente àqueles que estão devidamente cadastrados e vinculados às unidades básicas de saúde. Estes serão atendidos de acordo com suas necessidades relacionadas ao processo de habilitação e reabilitação das especialidades citadas. Essa ampliação da oferta de atendimentos representa um avanço significativo no acesso aos serviços de saúde para a população de Contagem. Além disso, busca-se promover uma abordagem mais próxima no cuidado com a saúde, integrando práticas tradicionais e complementares que possam beneficiar os pacientes em seu processo de tratamento e recuperação. É importante ressaltar que a criação desses dois polos de atendimento nas na região do Distrito Sanitário ELDORADO - Bairro – Parque São João, irá contribuir para descentralizar os serviços de saúde, facilitando o acesso da população local aos cuidados necessários. Isso fortalecerá a rede de atenção à saúde do município, promovendo uma maior cobertura e qualidade nos serviços oferecidos.



Secretaria Municipal  
de **Saúde**



**PREFEITURA DE  
CONTAGEM**

**TRABALHO TODO DIA**

Dessa forma, a parceria entre a OSC **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB** e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem representa um compromisso conjunto em proporcionar uma assistência de saúde mais abrangente, eficiente e humanizada para a comunidade, garantindo o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS.

## **FISIOTERAPIA**

A Fisioterapia é uma prática profissional regulamentada por diversas normativas legais, incluindo o Decreto-Lei 938/69, a Lei 6.316/75, as Resoluções do COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), o Decreto 9.640/84, a Lei 8.856/94 e as Portarias do Ministério da Saúde. Sua definição abrange um conjunto diversificado de técnicas destinadas ao tratamento e à prevenção de enfermidades e lesões, porém, sua abrangência é significativamente ampla, envolvendo ações que visam à promoção da saúde, reabilitação e reintegração dos indivíduos à sua plena funcionalidade. O trabalho do fisioterapeuta é fundamental para restabelecer e fortalecer a capacidade física e funcional dos pacientes, englobando não apenas a aplicação de massoterapia e exercícios terapêuticos, mas também a utilização de uma variedade de recursos, como a termoterapia, que compreende tratamentos baseados em frio e calor, e procedimentos envolvendo água e/ou equipamentos especializados, de acordo com as necessidades específicas de cada tratamento. A atuação dos fisioterapeutas é de suma importância nos processos de reabilitação, uma vez que esses profissionais possuem um profundo entendimento das complexidades do corpo humano e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Por meio de técnicas especializadas e individualizadas, os fisioterapeutas trabalham para recuperar a funcionalidade perdida, aliviar a dor e melhorar a mobilidade dos pacientes, contribuindo assim para a sua reintegração plena à sociedade. Portanto, a Fisioterapia é uma disciplina essencial dentro do panorama da saúde, oferecendo uma abordagem holística e multidisciplinar para o tratamento e prevenção de uma variedade de condições médicas. Através de sua expertise e dedicação, os

fisioterapeutas desempenham um papel vital na restauração da saúde e bem-estar dos pacientes, promovendo uma vida mais ativa e independente.

## **ACUPUNTURA**

A Acupuntura é um método terapêutico milenar originário da medicina tradicional chinesa, que se utiliza de abordagens alternativas para o tratamento de dores e a prevenção de doenças. Essa prática consiste na aplicação de agulhas em pontos específicos do corpo, estimulando terminações nervosas e desencadeando a liberação de neurotransmissores responsáveis por aliviar dores e promover o equilíbrio energético do organismo. O uso das agulhas acupunturais é apenas uma das ferramentas empregadas pelos profissionais dessa área, os quais possuem habilidades técnicas e conhecimentos profundos sobre a anatomia e a fisiologia humana. Ao inserir as agulhas em pontos estratégicos, ocorre a estimulação de terminações nervosas, desencadeando uma série de respostas bioquímicas e neurofisiológicas no corpo. Os resultados obtidos com a prática da acupuntura têm sido amplamente reconhecidos na comunidade científica, especialmente no que diz respeito ao alívio da dor e à prevenção de doenças. A estimulação dos pontos de acupuntura ativa áreas específicas do cérebro, desencadeando a liberação de neurotransmissores que contribuem para o alívio da dor e, conseqüentemente, para a prevenção e tratamento de diversas condições patológicas. Além do seu papel fundamental no tratamento da dor, a acupuntura também demonstrou eficácia no manejo de uma variedade de doenças, incluindo distúrbios musculoesqueléticos, condições neurológicas, problemas respiratórios e distúrbios gastrointestinais. A abordagem holística da acupuntura, que considera o corpo como um sistema integrado, permite que essa terapia ofereça benefícios não apenas no tratamento de sintomas específicos, mas também na promoção do bem-estar geral e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Portanto, a inclusão da Acupuntura como uma das áreas propostas neste plano de trabalho não apenas visa oferecer uma alternativa terapêutica eficaz para o alívio da dor, mas também reconhece e valoriza sua capacidade de promover a saúde e o equilíbrio físico e emocional dos indivíduos.



Secretaria Municipal  
de **Saúde**



## CONCLUSÃO

Desde que atendidas as recomendações explicitadas na análise dos documentos constantes no presente processo, manifestamos pela possibilidade de celebração da parceria com a OSC **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB**, por meio do termo de fomento, cujo objeto de execução é a oferta de prestação de atendimentos de Fisioterapia e Acupuntura no Município de Contagem / MG com recursos oriundos da execução de Emenda Parlamentar Municipal Impositiva para o exercício de 2026: o parlamentar **JOSÉ ANTONIO PROCOPIO DE ALMEIDA** destinou **R\$ 559.268,82** (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

FABRICIO  
HENRIQUE  
DOS SANTOS  
SIMOES

Assinado de forma  
digital por FABRICIO  
HENRIQUE DOS  
SANTOS SIMOES  
Dados: 2026.03.11  
12:09:16 -03'00'

**Fabricio Henrique Dos Santos Simões**  
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



**JULIA DINIZ BAPTISTA**  
Data: 11/03/2026 13:57:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Júlia Diniz Baptista**  
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde